LEI Nº 927, DE 05.07.1976.

RETIFICA A DENOMINAÇÃO DADA PELA LEI 129/58, À RUA DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.

Juan Pio Germano, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - No artigo 1º da Lei Municipal nº 129/58, onde consta Rua 4 - Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, fica substituído por apenas "LIBERATO SALZANO".

Parágrafo Único - Na placa denominativa, abaixo do nome da rua constará o seguinte: "Secretário de Educação do R.G.S."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 05 de julho de 1976.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal